



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2048A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2048A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.284, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2, da Lei Municipal nº 6.554, de 10 de março de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	VALOR	FR
1663	08.241.0126.1058.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA	2.000,00	1701
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1871	08.241.0126.1058.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA	56.000,00	1661
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1870	08.241.0126.1058.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA	30.000,00	2500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1872	08.241.0126.1058.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA	80.000,00	2661
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão cobertos por excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme a seguinte discriminação:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2026.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração